



AUTÓGRAFO DE LEI Nº ____/2021

Referência: Projeto de Lei nº 065/2021

Autor: Lucimar Alves Soares

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARIA
PORTO BENEVIDES”, NA LOCALIDADE
DO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a **Câmara Municipal APROVOU**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “MARIA PORTO BENEVIDES”, a via pública sem saída, com apenas uma conexão, que se inicia na Rua Elias Ferreira Benevides Carlota, e termina defronte ao lote 23 da área de loteamento, na localidade do Gomes, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficial as empresas fornecedoras de: energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2021.

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

